

DESPACHO Nº 6 / 2021

NUNO MIGUEL FERNANDES MOCINHA, Presidente da Câmara Municipal de Elvas, no uso de competência própria estatuída na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, considerando a proposta da Srª Vereadora Vitoria Branco, no sentido do momento em que o país atravessa ser de uma situação epidemiológica que obriga a esforços acrescidos de toda a população, e das escolas em particular e de o reforço de trabalhadores, nomeadamente ao nível de assistentes operacionais ser ainda mais significativo, dado o papel preponderante do pessoal de apoio educativo no espaço escolar, considerando que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quanto à eficácia e eficiência dos órgãos ou serviço o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, tendo também em conta as habilitações literárias do trabalhador e considerando ainda, a existência de cabimento orçamental:

DETERMINO: Nos termos do artigo 92º, nºs 1 e 2 do artigo 93º, artigo 94º, nº 1, artigo 97º e artigo 97º-A, todos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho:

O início do procedimento de mobilidade interna a tempo inteiro entre dois órgãos, na modalidade de mobilidade na categoria de assistente operacional.

A referida mobilidade será realizada pelo período de 18 meses, para a 4ª posição salarial, nível 4 da tabela remuneratória única, valor de 665,00€.

O procedimento de mobilidade inicia-se com publicitação da mesma na Bolsa de Emprego Público e o prazo de apresentação de candidaturas será 10 dias úteis a contar da citada publicitação.

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara, através de email criado exclusivamente para o efeito.

O requerimento terá de ser acompanhado de currículo profissional atualizado, detalhado e assinado, juntando declaração do serviço a que pertence fazendo menção à modalidade da relação jurídica de emprego público, carreira, categoria, posição e nível remuneratório detidos.

A seleção será feita com base na análise do respetivo curriculum vitae e uma Entrevista Profissional de Seleção.

Publicite-se a presente mobilidade, igualmente, na página eletrónica do Município, nos termos da alínea b) do artigo 97-A da lei nº 35/2014, de 20/6.

Que seja constituído júri para acompanhamento do processo com a seguinte composição:

Presidente: Dr.^a Maria João Gomes Cano Farelo, Chefe de Divisão – Sócio Educativa, da Câmara Municipal de Elvas.

1º vogal efetivo: Dr.^a Ana Cristina Chiocca de Almeida Duarte, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Elvas.

2º vogal efetivo: Dr.^a Sandra Cristina Cardoso Almeida Domingos, Técnica Superior da Câmara Municipal de Elvas.

1º vogal suplente: Sr.^a Vanda Cristina Silveirinha Pedras, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Elvas.

2º vogal suplente: Dr. Manuel Pedro Pires Badalo, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa